

## COMISSÕES TÉCNICAS

**PAUTA** 

CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS(AS) TITULARES		DEPUTADOS(AS) SUPLENTES			
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	Deputada Bethrose Presidente	PRP		Aderlânia Noronha	SD
	Deputada Augusta Brito Vice-Presidente	PCdoB		Dr. Carlos Felipe F	
	Laís Nunes	PROS		Leonardo Pinheiro PSD	
	Evandro Leitão	PDT	Bruno Gonçalves		PEN
	Renato Roseno	PSOL		Fernanda Pessoa	PR

Legenda:

P: Presente J: Justificou A: Ausente L: Licenciado
--

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
DATA:10/12/2015	HORA: 8h30min		
LOCAL: Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas			

I – leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

### II – expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos.

Nada consta

b) comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores Nada consta.

#### III - Ordem do Dia:

- a) leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral;
  Nada Consta
- b) discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário.
- 1. Projeto de Lei Nº 204/2015, de autoria do deputado Capitão Wagner. "Dispõe sobre a apresentação do cartão da criança ou da caderneta de saúde da criança nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação, na forma que indica".



## COMISSÕES TÉCNICAS

ITEM NORMA:

CÓDIGO: FQ-COTEC-011-03 DATA EMISSÃO: 27/04/2012 DATA REVISÃO: 01/04/2013

7.2

**PAUTA** 

Entrada: 26/11/2015.

Relatora: Deputada Augusta Brito.

Parecer: Favorável.

2. Voltando com emendas o Projeto de Lei Nº 22/2015, de autoria do deputado

Audic Mota. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de pulseiras de identificação para menores até dez anos para ter acesso a locais com grande

circulação de crianças como parques, áreas de lazer e similares".

Entrada: 28/08/2015.

Relatora: Deputada Fernanda Pessoa.

Parecer: Favorável.

Posição da comissão: Aprovado paracer da relatora (13ª Reunião Ordinária da

Comissão de Infância e Adolescência – 03/09/2015)

2.1 Emenda Aditiva nº 01/2015 de Autoria da Deputada Dra. Silvana ao Projeto

de Lei nº 22/2015 de autoria do Dep. Audic Mota. "Acresce o §4º ao art. 1º do

Projeto de Lei 22/2015"

Relatora: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

2.2 Emenda Aditiva nº 02/2015 de Autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto

de Lei nº 22/2015 de autoria do Dep. Audic Mota. "Acresce o §5º ao art. 1º do

Projeto de Lei 22/2015"

Relatora: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

2.3 Emenda Aditiva nº 03/2015 de Autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto

de Lei nº 22/2015 de autoria do Dep. Audic Mota. "Acresce o §6º ao art. 1º do

Projeto de Lei 22/2015"

Relatora: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável



COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
PAUTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

# 3. Projeto de Indicação Nº 186/2015, de autoria do deputado David Durand.

"Indica a criação do programa de atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais, e dá outras providencias.".

Entrada: 02/12/2015.

Relatora: Deputada Augusta Brito.

Parecer: Favorável.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2015

Presidente da Reunião